

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 747 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 10/11/2006, face às comemorações alusivas aos 59 Anos de Emancipação Política do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 10/11/2006, face às comemorações alusivas aos 59 Anos de Emancipação Política do Município, ressalvados os serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01/11/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.747

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº199

Data: de 01 a 15 de novembro de 2006

Página: nº09